

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 273/2024 - Projeto de Lei, de 7/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.901576/2023-31

Expediente: 0263149/24-2

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria da Deputada Adriana Ventura, que altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dar transparência à atividade de produção de normas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta (SEI 2217742).

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: Gadip

Área: ASREG

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA, frente ao Projeto de Lei nº 101/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 100/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2841577).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 14/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2858505** e o código CRC **8E239C97**.

Referência: Processo nº
25351.901576/2023-31

SEI nº 2858505